

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2011, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes ; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária.

JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0006/2011 – Reclamante: Município de Ibiapina ; Reclamada: COELCE – Companhia Energética do Ceará; Assunto: Erro de classificação de unidades consumidoras; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0004/2011 – Reclamante: Prefeitura Municipal de Camocim ; Reclamada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Devolução de valores cobrados a maior ref. ao consumo de energia elétrica da classe Iluminação Pública; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0560/2004 – Reclamante: Município de Trairi; Reclamada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Classificação da Unidade Consumidora; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **o recurso da Reclamada improcedente, mantendo a decisão**, nos termos do voto do Relator.

OUTROS PROCESSOS:

PCEE/CEE/0019/2010; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Ação de Fiscalização – processo Administrativo Punitivo associado ao AI/CEE/0006/2010, origem TN/CEE/0019/2007-RF/CEE/0019/2007; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **acolher o parecer PR/CEE/0031/2011, estabelecendo o novo valor ali indicado para o Auto de Infração AI/CEE/0006/2010**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CET/0006/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE /SINDIÔNIBUS/ DETRAN; Assunto: Homologação da Revisão Extraordinária das Tarifas do Serviço Regular Metropolitano; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos;

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **aprovar o parecer PR/CET/0020/2011, encaminhando o mesmo para apreciação do DETRAN**, no âmbito da competência legal que lhe é reservado, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

O Presidente do Conselho Diretor informou que estará gozando de 19 a 30 de setembro de 2011 (12 dias), o seu primeiro período aquisitivo de férias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, substituindo-o nesse período o Conselheiro José Luiz Lins dos Santos.

OUTROS ASSUNTOS:

Término: 17h.